Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

Edital de contratação
Articulador(a) social – Projeto "Te sai Covid"

O Instituto Peabiru divulga a oferta de 1 (uma) vaga para Articulador(a) Social, que trabalhará nos processos de mobilização, formação e articulação do projeto "Te Sai Covid - Comunicação, engajamento e articulação comunitária contra a covid-19" junto aos municípios do arquipélago do Marajó, Pará. O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, com 24 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Atua preferencialmente no bioma Amazônia. No estado do Pará a atenção especial é para as regiões do Marajó, da Costa Paraense, da Grande Belém e do Baixo Tocantins.

1. Objetivos do projeto

Objetivo 1: "Acesso amplo, eficaz e com equidade à vacina contra a COVID-19, bem como a sua aplicação segura e eficaz."

Estratégias:

1.1 Promover educação em saúde e informação qualificada sobre a pandemia de COVID-19, incluindo o combate às notícias falsas e o aumento à demanda pela vacina contra COVID-19.

1.2 Apoiar as campanhas de vacinação contra COVID-19, ampliando o acesso à vacina contra a COVID-19, nos 16 municípios que compõem a Ilha do Marajó, no Pará.

Objetivo 2: "Reduzir a morbimortalidade e transmissão da COVID-19 e fortalecer os sistemas de saúde, incluindo a prevenção, detecção e resposta às ameaças pandêmicas."

Estratégias:

2.1 Ações voltadas à promoção da saúde, através de práticas de prevenção e controle da COVID-19, com foco em água, saneamento e higiene ("WASH") através da comunicação de risco e engajamento comunitário ("RCCE").

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

2.2 Treinamento de equipes técnicas das áreas de saúde e educação em práticas de prevenção e controle de infecção da COVID-19, fortalecendo os serviços de saúde e garantindo segurança nas aulas presenciais nas escolas públicas.

Os **resultados esperados** com a implementação do projeto são:

a) Capacitar gestores e técnicos das administrações públicas municipais na promoção de práticas de prevenção e controle de infecções da pandemia de COVID-19 em todos os municípios da Ilha do Marajó;

b) Capacitar membros da sociedade civil organizada, adolescentes, jovens e suas famílias na promoção de práticas de prevenção e controle da pandemia de COVID-19 nos 16 municípios da Ilha do Marajó;

c) Elaborar e distribuir materiais educativos sobre controle e prevenção da COVID-19 (folhetos, impressos, folders);

d) Produzir peças de comunicação sobre prevenção e controle da COVID-19, fortalecendo o protagonismo de adolescentes e jovens;

e) Realizar uma campanha de comunicação sobre prevenção e controle da COVID-19 para veiculação nas redes sociais e rádios comunitárias;

f) Apoiar as equipes municipais da Ilha do Marajó na ampliação da cobertura vacinal contra a COVID-19 (última dose recomendada).

3. Descrição do trabalho

Título: Articulador(a) Social

Local do trabalho: 1 vaga em Belém/PA.

Supervisor direto: Gerente do projeto

O formato de trabalho será híbrido (presencial e on-line).

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

4. Articulador(a) social

4.1. Missão do cargo

Implementar o trabalho de articulação, suporte técnico e mobilização dos municípios e instituições envolvidas no projeto. Caberá ao profissional executar articulação constante junto aos atores envolvidos no projeto de forma remota e quando necessário também de forma presencial, articular com parceiros locais e fazer advocacy para apoio na implementação dos resultados do projeto. O(a) Articulador(a) Social articula, assessora e dá suporte aos processos de comunicação, formação e mobilização junto aos municípios envolvidos; também mobiliza parcerias institucionais e de comunicação; e contribuir com a elaboração de relatórios e com o bom funcionamento administrativo do projeto.

4.2. Perfil e formação

- Profissional de nível superior completo nas áreas das ciências sociais, políticas ou correlatas, com habilidades em processos de mobilização social, organização e realização de eventos presenciais e à distância, compartilhamento de informações e disseminação de conhecimento, via redes sociais e presencial;
- Pós-graduação ou experiência profissional equivalente;
- Habilidade avançada em se expressar publicamente e dialogar com diferentes atores sociais;
- Entendimento e identificação com temas relacionados às políticas públicas, especialmente saúde, educação ou assistência social;
- Ter aptidão para a gestão por resultados;
- Capacidade de liderança e negociação;
- Responsabilidade pelo cumprimento de prazos e pela qualidade nos processos;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência e de prevenção e controle da covid-19;
- Habilidade em produção de conteúdo informacional para internet, e habituado(a) ao ambiente virtual.

4.3. Atribuições gerais do(a) articulador(a) social

- Liderar a condução dos trabalhos para alcance dos resultados do projeto, em estreito diálogo com a equipe do projeto e sua gerência imediata;
- Monitoramento e avaliação das atividades executadas;
- Articulação e *advocacy* com parceiros locais para o êxito do projeto;
- Desenvolvimento de atividades de relacionamento interno e externo;
- Análise de documentos institucionais;
- Participação em formações continuadas da equipe;
- Elaboração de relatórios de atividades;
- Apoio e desenvolvimento de atividades de comunicação institucional (apresentação institucional, material impresso, relatórios);
- Redação de textos;
- Organizar eventos e apoiar os ciclos de capacitações, incluindo a confecção de convites e materiais;
- Apoiar a produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando da produção de apresentações institucionais e dos programas;
- Manter as listas de contatos de parceiros locais atualizadas, bem como, apoiar a atualização permanente das listas de contatos dos municípios. Organização da lista de mídias, parceiros, e outras instituições relevantes;
- Assegurar a qualidade linguística dos textos, e dos relatórios dos programas;
- Participação em reuniões institucionais.

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

- Atividades do cotidiano do projeto a serem designadas no período do contrato de trabalho.

4.4. Regime de Contratação

- Contratação em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);
- Salário base: R$ 7.760,33;
- Carga horária semanal: 40 horas semanais;
- Contratação imediata;
- Tempo de contrato: a partir da data de assinatura do contrato até 30 de junho de 2023;
- Local de trabalho: Belém/PA.
- O pagamento do salário é realizado até o 5º dia útil do mês subsequente.
- A pessoa contratada deve possuir computador e internet disponível para execução das atividades quando estiver em *home office*;
- A pessoa contratada deve ter disponibilidade para viagens curtas aos municípios do Marajó.

5. Candidaturas

O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para **edgar@peabiru.org.br** com o assunto: Candidatura – Articulador(a) Social. No e-mail deve-se anexar o **Currículo profissional** e no corpo do e-mail deve-se escrever um **Relato de candidatura**. Prazo para candidatura: até o dia **12 outubro de 2022**.

Instruções para envio da candidatura:

Ler com atenção este Edital de contratação;

Ter a disponibilidade de carga horária diária, conforme o Item 4.4;

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

Candidatar-se a essa vaga somente se houver sintonia com os objetivos do projeto (item 2) e se possuir experiência compatível com a descrição da vaga (item 4) deste TR;

Não enviar currículo lattes. O formato correto é Currículo profissional;

O Relato de candidatura é livre e deve apresentar um relato do(a) candidato(a) que justifique a contratação para a vaga descrita neste edital.

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e amazônida. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+ e PCD que tenham afinidade com a vaga.

6. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste TR, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

7. Contato para dúvidas

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência, envie e-mail para **edgar@peabiru.org.br**.

Rua Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br

Belém, 6 de outubro de 2022.